

**ATA DA 55ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CIA METROPOLITANA DE AUTOMÓVEIS**

CNPJ: 76.535.871/0001-71

NIRE: 41300047758

**I – DATA, HORA, LOCAL E CONVOCAÇÃO:** Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min horas, em primeira chamada, reuniram-se, na sala de reuniões, em sua sede social à Avenida General Mário Tourinho, 1500, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas da Cia Metropolitana de Automóveis, para deliberarem sobre os assuntos constantes na ordem do dia da carta de convocação. Em consequência foi dispensado o Edital de Convocação, de acordo com o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76.

**II – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Verificou-se a presença de **100% (cem por cento)** dos acionistas proprietários das ações representativas do Capital Social, considerando a participação dos acionistas **(i) Sady Maria Bordin** detentor de 50% (cinquenta por cento) do capital com direito a voto, sendo representada pelo Sra. Suzana Maria Bordin conforme instrumento de procuração anexo; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital com direito a voto e **(iii) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital com direito a voto, cujos acionistas assinaram lista de presença anexo (Anexo I).

**III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta tendo como **PRESIDENTE:** Sérgio José Zardo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SESP/PR., inscrito no CPF sob. n.º 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 111 ap. 02, bairro Batel, CEP 80420-140, Curitiba/PR; **SECRETÁRIA:** Suzana Maria Bordin, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 796.722-5 SESP/PR., inscrita no CPF 872.743.029-49, residente e domiciliada à rua Gutemberg, 104 ap. 501, Batel, CEP 80420-030, Curitiba/PR.

**IV – ORDEM DO DIA:** **a)** Aprovar o Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF), referentes aos exercícios findos em 31.12.2023 e 31.12.2024; **b)** Aprovação dos Resultados dos Exercícios de 2023 e 2024; **c)** Formalizar a eleição de novo mandato da diretoria, sendo proposta a seguinte composição: (i) Diretor Presidente, Sérgio José Zardo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SESP/PR., inscrito no CPF sob. n.º 320.123.499-00 e (ii) Diretora Administrativa, Financeira e Comercial, Suzana Maria Bordin, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG 796.722-5 SESP/PR., inscrito no CPF 872.743.029-49.

**V – DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **a)** Contando com o voto de 100% (cem por cento) dos acionistas proprietários das ações representativas do Capital Social, foram aprovados os Relatórios das Demonstrações Financeiras (RDF), referente ao exercício findo em 31/12/2023 publicado na Central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) em 09/04/2024 com Hash de publicação, 766968E70DBE44D40B28DC469864E193AB17CDF5 e referente ao exercício findo em

**ATA DA 55ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CIA METROPOLITANA DE AUTOMÓVEIS**

CNPJ: 76.535.871/0001-71

NIRE: 41300047758

31/12/2024 publicado na Central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) em 06/05/2025 com Hash de publicação F8052E32B3A65C13B9026FDCE8F38617549D AC79 que se encontravam sobre a mesa. **b)** Foram aprovados os Resultados dos Exercícios de 2023 e 2024, deliberando-se que o Prejuízo Líquido do Exercício do ano de 2023 no valor de R\$ 49.504,72, (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), e que o Prejuízo Líquido do Exercício do ano de 2024 no valor de R\$ 40.428,95 (quarenta mil, quatrocentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos), serão levados à conta de Resultados Acumulados. **c)** Foram eleitos e empossados neste ato os membros da Diretoria com mandato até 11/08/2027, podendo ser reeleitos ou substituídos a qualquer tempo, se assim for determinado, com a seguinte composição: **(i) Diretor Presidente, Sérgio José Zardo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SESP/PR., inscrito no CPF sob. n.º 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 111 ap. 02, bairro Batel, CEP 80420-140, Curitiba/PR; e **(ii) Diretora Administrativa, Financeira e Comercial, Suzana Maria Bordin**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG 796.722-5 SESP/PR., inscrita no CPF 872.743.029-49, residente e domiciliado à rua Gutemberg, 104 ap. 501, batel, CEP 80420-030, Curitiba/PR. Os Diretores eleitos e empossados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Fica em suspenso a atribuição de remuneração a título de pró-labore à Diretoria até nova deliberação sobre a matéria. Diante das deliberações tomadas foi encerrada a ordem do dia.

**VI – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, deixou a palavra livre, e em não havendo manifestação, determinou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Certifico que se acha transcrita no Livro n.º 3 de Atas de Assembleias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 13/049388-0 em data de 03/06/2013. Curitiba, 11 de agosto de 2025.

---

Sérgio José Zardo  
Presidente da Mesa  
(assinatura digital)

---

Suzana Maria Bordin  
Secretária  
(assinatura digital)

**ATA DA 55ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CIA METROPOLITANA DE AUTOMÓVEIS**

CNPJ: 76.535.871/0001-71

NIRE: 41300047758

**Anexo I – Lista de Presença dos Acionistas**

<b>N.º</b>	<b>Nome do Acionista</b>	<b>Qtd. Ações</b>	<b>% Participação</b>	<b>Assinaturas</b>
<b>1</b>	<b>Sady Maria Bordin</b>	175.118.061	50,00%	<p>(assinatura digital)</p> <hr/> <p>Nome: Suzana Maria Bordin CPF: 872.743.029-49 e-mail: bordinsuzana22@gmail.com</p>
<b>2</b>	<b>Sérgio José Zardo</b>	87.559.029	25,00%	<p>(assinatura digital)</p> <hr/> <p>Nome: Sérgio José Zardo CPF: 320.123.499-00 e-mail: szardo@fordmetropolitana.com.br</p>
<b>3</b>	<b>Acrísio Lopes Cançado Filho</b>	87.559.029	25,00%	<p>(assinatura digital)</p> <hr/> <p>Nome: Acrísio Lopes Cançado Filho CPF: 253.913.649-49 e-mail: acrisio@cfaa.adv.br</p>
<b>TOTAL</b>		<b>350.236.119</b>	<b>100,00%</b>	

**ATA DA 55ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CIA METROPOLITANA DE AUTOMÓVEIS**

CNPJ: 76.535.871/0001-71

NIRE: 41300047758

**Anexo II – Termo de Posse Dos Membros da Diretoria**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Ordinária da Cia Metropolitana de Automóveis, CNPJ 76.535.871/0001-71, situada à Rua General Mário Tourinho, 1500, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, Curitiba, PR, realizada no dia 11 de agosto de 2025, tomam posse os membros eleitos, da Diretoria da empresa, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2027, conforme relacionados abaixo:

**SÉRGIO JOSÉ ZARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SESP/PR., inscrito no CPF sob n.º 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 111 ap. 02, bairro Batel, CEP 80420-140, Curitiba/PR, e-mail – [szardo@fordmetropolitana.com.br](mailto:szardo@fordmetropolitana.com.br), como DIRETOR PRESIDENTE.

**SUZANA MARIA BORDIN**, brasileira, divorciada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 796.722-5 SESP/PR., inscrito no CPF sob n.º 872.743.029-49, residente e domiciliada à Rua Gutenberg, 104 ap. 501, Batel, CEP 80420-030, Curitiba/PR, e-mail – [bordinsuzana22@gmail.com](mailto:bordinsuzana22@gmail.com), como DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL.

Os Diretores ora eleitos acima declaram que: (a) estão aptos a exercer os respectivos cargos; (b) não estão sob os efeitos de nenhuma condenação criminal, sob os efeitos dela, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (c) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (d) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido no art. 147, § 3º da Lei nº 6.404/76; (e) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, nos termos do art. 147, §3º, I e II da Lei nº 6.404/76 e assim, tomam posse dos referidos cargos, ficando investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e Estatuto Social da Companhia.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

**SÉRGIO JOSÉ ZARDO**

Diretor Presidente  
(assinatura digital)

**SUZANA MARIA BORDIN**

Diretora Administrativa e Financeira e Comercial  
(assinatura digital)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIA METROPOLITANA DE AUTOMOVEIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25391364949	ACRISIO LOPES CANCADO FILHO
32012349900	SERGIO JOSE ZARDO
87274302949	SUZANA MARIA BORDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025 07:39 SOB N° 20253969743.  
PROTOCOLO: 253969743 DE 19/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513310640. CNPJ DA SEDE: 76535871000171.  
NIRE: 41300047758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2025.  
CIA METROPOLITANA DE AUTOMOVEIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.